



CÂMARA MUNICIPAL DE ARAGUARI
MINAS GERAIS

PROJETO DE LEI Nº 090 | 2015

CRIA O DIA DAS LETRAS E ARTES “PROFESSOR ABDALA MAMERI” NO ÂMBITO DA CIDADE DE ARAGUARI.

A Câmara Municipal de Araguari, Estado de Minas Gerais, aprova e eu, Prefeito, sanciono a seguinte Lei:

Artigo 1º - Fica instituído o Dia das Letras e Artes (Prof. Abdala Mameri), visando conscientizar sobre a importância da nossa história acerca da Academia de Letras e Artes de Araguari, a ser comemorada anualmente, no dia 07 de março.

Artigo 2º - O Dia das Letras e Artes (Prof. Abdala Mameri) deverá ser comemorada, entrando no calendário de nosso Município, onde será organizada pela Academia de Letras e Artes, e deverá conter atividades que incluam:

- I** - informações e orientações a respeito da Academia de Letras e Artes, o modo de participação e seu ingresso, fotos, palestras com seus representantes, reforçando o conteúdo cultural;
- II** - organização sobre o lado efetivo de trabalho desenvolvido, dispondo nesta data a sua funcionalidade como entidade pública;
- III** - organização de concursos e exposições de trabalhos, com a participação de alunos, pais e demais populares;

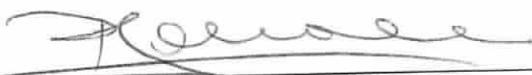
Artigo 3º - O Dia das Letras e Artes (Prof. Abdala Mameri), tem como objetivo:

- I** - dispor ao público amante das artes e literatura um dia exclusivo para debates;
- II** - criar um dia de ensinamento para o público em geral, que além de proporcionar lazer, ofereça educação quanto a cultura de nossa cidade;
- III** - criar nesse dia, o sentimento cultural de nossa população, obedecendo as diretrizes da Academia de Letras e Artes de Araguari;

Art. 4º – Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Araguari/MG, em 22 de abril de 2015, SALA DAS SESSÕES,

Às Comissões competentes.



PAULO SÉRGIO OLIVEIRA DO VALE
Vereador Proponente

JUSTIFICATIVA

A história da Academia de Letras e Artes de nossa cidade se confunde com o Professor Abdala Mameri, tendo em vista que o mesmo foi o seu fundador, onde seria lembrado pelas gerações futuras, pois, essa instituição cultural funciona há 47 anos ininterruptamente, sendo conhecida e reconhecida em todo o país, pelo seu tradicional Concurso Nacional de Contos e Poesias, hoje intitulado Abdala Mameri.

Ademais, o Professor Abdala Mameri, que nasceu em 07 de março de 1925, neste ano completaria 90 anos, teve uma profícua existência, onde desempenhou inúmeras atividades em prol de nossa cidade, inclusive em determinado tempo, onde fez parte desta Egrégia Câmara de Vereadores.

Não obstante, trata-se de data comemorativa cultural, onde os professores trabalham com seus alunos essas datas que marcam nosso Município na elevação de nossa cultura, consequentemente levando e elevando nossos jovens a um futuro mais feliz e promissor.

Conclui-se que devemos incentivar a cultura em nossa cidade, pois, a representatividade da Academia de Letras e Artes é de notório saber em todo o país. É uma forma de agradecimento ao saudoso Professor Abdala Mameri que tanto fez pela nossa história cultural.